



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

EDITAL Nº 2/2022/DETRAN-COMPRELIVCAC**EDITAL DE LEILÃO****LEILÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022/DETRAN-RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.309880/2020-10****PREÂMBULO:**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – Detran-RO torna público que realizará Leilão Público, na forma **ELETRÔNICA**, para a venda de veículos conservados, quais sejam, aqueles em condições suficientes para voltarem a circular nas vias públicas, conforme anexo deste Edital, com fundamento no artigo 328 da Lei nº. 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos, na Resolução do CONTRAN nº. 623 de 06 de setembro de 2016 e pelas disposições deste Edital.

1. DA DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

- 1.1. O procedimento do Leilão será realizado de **forma eletrônica** pelo Leiloeiro Administrativo Roberto Rivelino Amorim de Melo, matrícula nº. 300035607, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos, nos dias e horários, conforme preconizado neste Edital de Leilão.
- 1.2. Os procedimentos serão *online*, através da Internet, na qual os lances serão realizados por meio de acesso identificado, no site Oficial do Departamento Estadual de Trânsito: <https://leilaoonline.detran.ro.gov.br/>.
- 1.3. O Leilão será realizado nos dias e horários, conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADES	ETAPA	
	Início da visitação	Encerramento da visitação
Visitação prévia dos lotes	Dia 21/02/2022, das 08h00min às 13h00min	Dia 11/03/2022, das 08h00min às 13h00min
Período de lances	Início dos lances	Fechamento automático dos lances
	Dia 14/03/2022 às 07h30min	Dia 15/03/2022 às 12h30min
Envio de notas de arrematação	A partir de 28/03/2022	
Entrega dos veículos	a partir de 28/03/2022, das 08h00min às 13h00min no setor de liberação de veículos na localidade onde estão removidos.	

- 1.4. Serão leiloados os veículos removidos nos pátios das CIRETRANS de Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Pimenteiras do Oeste e Vilhena.

2. DA DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA VISITAÇÃO E NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:

- 2.1. Os pátios de veículos removidos estarão abertos para a visitação dos lotes que serão leiloados, no período de **21/02/2022 a 11/03/2022**, das 08h00min às 13h00min, conforme cronograma a que se refere o subitem 1.3 deste Edital.
- 2.2. O limite de horário poderá ser estendido a critério do Chefe da CIRETRAN.
- 2.3. Não será permitida a visitação dos veículos nos dias e horários da realização do leilão.
- 2.4. Somente será permitida a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, tais como: manuseio, experimentação e retirada de peças.
- 2.5. No ato da visitação o participante deverá apresentar documento pessoal original com foto e o comprovante de cadastro de arrematante, quando lhe será franqueado o acesso aos lotes;
 - 2.5.1. Para fins de comprovação do cadastro de arrematante será aceito o *print* da tela/espelho obtido no site <https://leilaoonline.detran.ro.gov.br/Arrematante/Cadastro>.
- 2.6. A Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito poderá estabelecer regras para assegurar o controle e a segurança na visitação.
- 2.7. Não será permitida a visitação dos veículos sem o uso de máscara.
- 2.8. Os veículos que serão leiloados encontram-se removidos nos pátios das CIRETRAN e Posto Avançado, nos endereços abaixo, **devendo ser verificadas previamente as regras de cada CIRETRAN/POSTO AVANÇADO.**

Município	TELEFONE	E-MAIL	Endereço
CABIXI	(69) 3345-2240	cabixi@detran.ro.gov.br	Av. Tamoios, S/N, esq. com a Rua Guaporé CEP: 76.994-000 Próximo a Prefeitura
CEREJEIRAS	(69) 3342-2711	cerejeiras@detran.ro.gov.br	Rua Portugal, nº 2869 - Centro - CEP: 76997-000
CHUPINGUAIA	(69) 3346-1060	chupinguaia@detran.ro.gov.br	Rua 19 de Abril, nº1360 – Bairro Centro. CEP: 76.990-000
COLORADO DO OESTE	(69) 3341-2342	colorado@detran.ro.gov.br	Av. Marechal Rondon, nº 4607 – Bairro Centro CEP: 76.993-000
CORUMBIARA	(69) 3343-2349	corumbiara@detran.ro.gov.br	Rua Juscelino K. de Oliveira, N°1635. CEP: 76.995-000
PIMENTEIRAS DO OESTE	(69) 3344-1151	pimenteiras@detran.ro.gov.br	Av. Brasil, nº1379 - Bairro Centro. CEP:76.999-000
VILHENA	(69) 3322-4907	vilhena@detran.ro.gov.br	Av. Sabino B Queiroz, SN-ST006 QD070 LT001 - Parque São Paulo-CEP: 76.987-362

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas, maiores de 18 anos ou emancipadas, **previamente cadastradas junto ao Detran-RO;**

3.2. Os interessados em participar do leilão eletrônico deverão se cadastrar no portal virtual exposto <https://leilaoonline.detran.ro.gov.br/>, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

3.3. O cadastro deverá ser realizado até às **13h00min do dia 11/03/2022**, após esse horário o *link* será desabilitado para análise dos dados do cadastro e confirmação da sua participação, não sendo mais possível a realização de novos cadastros até o encerramento do presente leilão eletrônico;

3.3.1. Ao final da inscrição o arrematante deverá enviar os documentos abaixo elencados:

I) Pessoa Física:

a) original digitalizada ou fotografia colorida do documento de identidade ou CNH com foto;

b) comprovante ou declaração de endereço.

3.3.2. O envio dos documentos a que se refere o subitem 3.3.1 deverá ser realizado por *Upload*, em formato imagem (JPG, BMP, PNG).

3.3.3. DOS PROCEDIMENTOS PARA CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA:

3.3.3.1. Os interessados em participar do leilão eletrônico na condição de Pessoa Jurídica, deverão realizar o seguinte procedimento no sistema:

3.3.3.1.1. Realizar o Login de acesso para o sistema Leilão On-line no portal <https://leilaoonline.detran.ro.gov.br/>, utilizando os dados previamente cadastrados na condição de pessoa física;

3.3.3.1.2. Solicitar o cadastro da PESSOA JURÍDICA que efetivamente participará do leilão, por intermédio do atalho - MINHA CONTA - CADASTRAR EMPRESA, informando todos os dados requisitados pelo sistema;

3.3.3.1.3. Encerrada a fase de solicitação de cadastro da pessoa jurídica no sistema, enviar os documentos relacionados a seguir, à Gerência de Leilões do Detran-RO, através do e-mail: gerlei@detran.ro.gov.br.

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, com todas as suas alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

c) Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em especial, ofertar lances.

3.3.3.2. Somente após a análise da documentação solicitada é que a pessoa jurídica estará devidamente habilitada a PARTICIPAR do leilão.

3.3.3.3. Na data designada para a realização da sessão pública do leilão, o representante legal da empresa licitante deverá acessar o sistema, utilizando o login e senha cadastrados (pessoa física), e selecionar, por meio da opção "QUEM VAI DAR LANCE?", a empresa licitantes (pessoa jurídica) que efetivamente participará do certame.

3.4. A confirmação da homologação do cadastro será informada no mesmo endereço de e-mail utilizado para o cadastro e/ou na própria tela do login.

3.5. A efetivação do cadastro e a sua homologação são requisitos obrigatórios para a participação do leilão na forma online (login).

3.6. É vedada a participação neste leilão:

a) dos membros da Comissão de Leilão;

b) do Leiloeiro e seus prepostos;

c) de pessoas menores de 18 (dezoito) anos;

d) de servidores do Detran-RO;

e) de arrematantes com débitos, inscritos ou não em dívida ativa, referente à multa por desistência em leilões anteriores;

f) de licitantes com cadastros não homologados para o leilão eletrônico.

3.6.1. Os licitantes que se enquadrarem nas situações elencadas nas alíneas "e" e "f" terão o cadastro suspenso até a sua regularização.

3.7. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

3.8. Ao Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia não caberá qualquer responsabilização por falha na conexão de usuários com sítio eletrônico do leilão.

3.9. Havendo falha na conexão do sítio <https://leilaoonline.detran.ro.gov.br/>, com a internet, onde **todos** os usuários não consigam acessar o sistema, o leilão será suspenso e reiniciado no **1º dia útil após o ocorrido**, sem prejuízo das ações já concluídas até o momento da falta de comunicação.

4. DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

4.1. Os veículos conservados a serem leiloados constituem os lotes descritos no **Anexo I** deste Edital e serão vendidos no estado e condições em que se encontram.

4.1.1. Os veículos serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições de conservação dos bens presumem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo admitido reclamações posteriores.

4.2. O arrematante terá prazo de **30 (trinta) dias a partir da data da aquisição do veículo** classificado como "conservado", para providenciar o conserto necessário dentro dos requisitos de segurança, submetê-lo a vistoria e realizar a transferência de propriedade, nos termos do art. 123, § 1º, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

4.2.1. O não cumprimento do prazo acima estabelecido acarretará multa de nota/recibo vencido, mesmo nos casos de transferência realizada nos termos do item 8.1.

4.3. Na data de realização do leilão, o estado e as condições dos lotes constantes do Anexo I se pressupõe conhecidos e aceitos pelos licitantes, sendo que as fotografias dos lotes divulgadas na internet são meramente ilustrativas, estando aberto à visita pelos interessados no local onde se encontram os lotes, conforme disposto no item 2 deste edital.

4.4. Os veículos conservados somente poderão circular em via pública após a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

4.5. As despesas decorrentes da transferência de propriedade são de responsabilidade do arrematante, incluindo-se eventuais resíduos de valores de Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor - IPVA e débitos de licenciamento, porventura, gerados no período entre a realização do leilão e o final do exercício.

4.6. Ao arrematante compete além das despesas de transferência de Propriedade do Veículo, regularização de motor (cadastrar/trocar/registrar/remarcar), bem como custas referentes à remarcação/regravação de chassi, expedição de Certificado de Segurança Veicular – CSV e cumprimento à convocação para RECALL, eventualmente necessários para regularização do veículo.

4.7. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido e em desacordo com a legislação em vigor e restrições estabelecidas neste Edital.

5. DOS LANCES:

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em sítio virtual indicado neste Edital;
 - 5.2. Os lances serão aceitos exclusivamente na forma eletrônica no site <https://leilaoonline.detran.ro.gov.br/>.
 - 5.3. Iniciada a etapa competitiva, o participante será imediatamente informado do recebimento de seu lance registrado no sistema.
 - 5.4. Na sucessão de lances, a diferença será definida pelo incremento estabelecido em cada lote no início da etapa competitiva, **sendo que todos os lotes estarão abertos concomitantemente para o recebimento de lances, no período de duração do leilão. Será facultativo a opção por valor superior ao incremento, conforme lista de valores disponível em cada lote.**
 - 5.5. Os lances serão oferecidos estabelecendo-se como lance mínimo o valor inicial constante no Anexo I deste Edital, considerando-se vencedor o participante que fizer a maior oferta até o horário estabelecido no item 5.7.
 - 5.6. Os participantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
 - 5.7. A etapa de lances será encerrada automaticamente às **12h30min do dia 15/03/2022**, sendo declarado vencedor o arrematante que ofertar o maior valor, quando será expedido relatório com os lotes e valores de arrematação.
 - 5.8. O lote que não receber oferta no decorrer do certame será incluído em outro leilão, quando será reavaliado pela comissão de leilão competente.
- 5.9. O participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.**
- 5.10. A Comissão de leilão e o leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do leilão.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. O arrematante deverá realizar o pagamento do valor de arrematação do(s) lote(s), **no prazo de 24h (vinte e quatro horas)** do término da sessão pública de oferta de lances.
- 6.2. O depósito do valor devido ao Detran-RO deve corresponder exatamente ao valor do lance declarado vencedor, sendo facultado ao arrematante o depósito conjunto de vários lotes arrematados, desde que a soma seja exatamente o valor devido.
 - 6.2.1. O pagamento poderá ser realizado por meio de depósito direto na **conta corrente nº 7767-4 - Agência 2757-X do Banco do Brasil S/A., CNPJ: 15.883.796/0001-45** em favor do Departamento Estadual de Trânsito - Detran-RO, cujo comprovante deverá ser encaminhado no endereço de E-mail: gerlei@detran.ro.gov.br.
- 6.3. O não pagamento no prazo estabelecido configurará a desistência tácita do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando no pagamento da multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da arrematação, no mesmo prazo e forma estabelecida no item 6.1, sujeitando-se, caso não o faça, as cobranças nos termos da lei, sem prejuízo das sanções administrativas e criminal.
- 6.4. O arrematante que adquirir mais de um lote somente receberá a nota de arrematação mediante o pagamento de todos eles e/ou do valor da multa de desistência, se for o caso. Havendo pagamento parcial o valor será retido para compensação no valor da multa de desistência dos demais lotes.
 - 6.4.1. A critério do Detran-RO o pagamento poderá ser realizado por meio de documento de arrecadação que ficará disponível para a sua emissão no endereço eletrônico <https://leilaoonline.detran.ro.gov.br/>, após o término de cada etapa da sessão pública de oferta de lances, pelo CPF do arrematante com todos os lotes arrematados.

7. DA EXPEDIÇÃO DE NOTAS, DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA E LIBERAÇÃO DO VEÍCULO:

- 7.1. A Nota de Arrematação somente será entregue mediante a confirmação do depósito realizado na forma do subitem 6.2.1 e/ou da baixa do débito pago por meio de boleto, referente ao valor dos lotes arrematados.
 - 7.1.1. A Nota de Arrematação será encaminhada, preferencialmente, para o e-mail registrado no cadastro do usuário/arrematante, conforme item 3 deste edital.
- 7.2. As notas serão expedidas em nome do arrematante vencedor, sendo vedado ceder, permutar, vender ou de qualquer outra forma negociar seus lotes arrematados antes do pagamento e da expedição da nota de arrematação.
- 7.3. Os bens deverão ser retirados mediante a apresentação da Nota de Arrematação e do preenchimento dos demais requisitos exigidos pelo setor de liberação da localidade em que veículo se encontra removido, nos dias e horários estabelecidos no subitem 1.3 deste edital.
- 7.4. As despesas decorrentes da remoção e transporte dos lotes arrematados são de responsabilidade do arrematante.
- 7.5. A retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da assinatura eletrônica da Nota de Arrematação, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante e consequente perda do valor desembolsado.
- 7.6. Para a retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito, deverá ser **respeitada a regra de cada CIRETRAN/POSTO AVANÇADO, cabendo ao arrematante verificar a necessidade de agendamento prévio, conforme disposto no item 2.8 deste Edital.**

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Caso o arrematante não realize a transferência de propriedade do veículo nos termos do item 4.2, o Detran-RO realizará transferência em sistema, ficando a emissão do documento pendente dos procedimentos junto ao setor competente.
- 8.2. Em se tratando de veículo com **Restrição de Benefício Tributário**, referente ao incentivo fiscal da Amazônia Ocidental ou de áreas de livre comércio, é de responsabilidade do arrematante o pagamento dos encargos, caso deseje transferi-lo para Estados ou áreas não alcançadas pelo referido incentivo.
- 8.3. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados de acordo com o estabelecido pela legislação tributária e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito.
- 8.4. Os bens serão leiloados no estado físico em que se encontram e retirados no local onde se encontram removidos, sendo de responsabilidade exclusiva do arrematante verificar, previamente, o seu estado de conservação.
- 8.5. As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis e irretiráveis não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido ou pleitear a redução do valor de arrematação.
- 8.6. O Departamento Estadual de Trânsito - Detran-RO – poderá, a qualquer tempo, por motivos justificados, em atendimento a conveniência administrativa e ao interesse público, alterar o presente Leilão, no todo ou em parte.
- 8.7. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

8.8. Será desclassificado ou considerado desistente o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couber, as penalidades nele previstas.

8.9. A impugnação do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei n.º 8.666/93, deverá estar em conformidade com o disposto no art. 41, §§ 1º e 2º, da mencionada Lei.

8.10. A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e/ou pagamento e entrega do lote arrematado, retirar do leilão e eventualmente requerer a devolução caso tenha sido entregue, de quaisquer dos itens, sendo que nessa situação não haverá prejuízo para o arrematante, vez que o valor pago será devolvido integralmente.

8.11. Os interessados que tiverem crédito sobre o veículo, desde a publicação deste edital, poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

8.12. Os interessados em participar do presente Leilão poderão retirar o Edital no site www.detran.ro.gov.br.

Cacoal-RO, data e hora do sistema.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS PARA EDITAL - PROCESSO 309880/2020

CABIXI/CIRETRAN - PATIO 1												
LOTE	TIPO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO	CHASSI	MOTOR	COR	GRAVAME	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL	OBSERVAÇÃO
2	MOTOCICLETA	NJC8756	RO	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R634050	JC30E78634050	PRETA	N/C	Conservado	1.200,00	
3	MOTOCICLETA	NDX1826	RO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	9C2MC35008R124441	MC35E-8124441	CINZA	N/C	Conservado	1.100,00	
4	AUTOMOVEL	NGZ0761	RO	GM/CELTA 4P SUPER	2007/2008	9BG9Y48908G104386	Q40006517	PRETA	N/C	Conservado	4.400,00	
5	MOTOCICLETA	NEG5753	RO	SOUSA/AS 110	2017/2017	98KAS110HHM000554	LF1P52FMHCE001079	VERMELHA	N/C	Conservado	1.400,00	
14	MOTOCICLETA	NCD3663	RO	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	9C2KC08504R002792	KC08E54002792	AZUL	N/C	Conservado	1.200,00	
CEREJEIRAS/CIRETRAN - PATIO 1												
LOTE	TIPO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO	CHASSI	MOTOR	COR	GRAVAME	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL	OBSERVAÇÃO
39	MOTOCICLETA	NDS1589	RO	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	9C2KC08508R123590	KC08E58123590	PRETA	N/C	Conservado	1.500,00	
40	MOTOCICLETA	NCK3776	RO	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2003	9C2KD02303R005848	KD02E33005848	AZUL	N/C	Conservado	1.200,00	
44	MOTOCICLETA	NCI9750	RO	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	9C2KC08505R000004	KC08E55000004	PRETA	N/C	Conservado	1.200,00	
45	MOTOCICLETA	NDJ5142	RO	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	9C2KC08507R060370	KC08E57060370	PRETA	N/C	Conservado	1.500,00	
65	MOTOCICLETA	NBD9545	RO	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	9C2JC250WWR235767	JC25EW235767	AZUL	N/C	Conservado	600,00	
67	MOTOCICLETA	NCD8218	RO	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	9C6KE043030017059	E337E029344	VERMELHA	COOP DE CRED CENTRO SUL RO SICOOB CREDIP	Conservado	600,00	
71	MOTOCICLETA	NBZ3468	RO	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	9C2KC08505R000721	KC08E55000721	VERMELHA	N/C	Conservado	1.200,00	
73	MOTOCICLETA	NBM2000	RO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	9C2JC30103R014420	JC30E13014420	VERMELHA	N/C	Conservado	900,00	
74	MOTOCICLETA	NBP9635	RO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	9C2JC30102R191288	JC30E12191288	PRATA	N/C	Conservado	900,00	
76	MOTOCICLETA	NED4635	RO	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	9C2KD0520AR045362	KD05E2A045362	PRETA	N/C	Conservado	1.900,00	
78	MOTOCICLETA	NEC7171	RO	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	9C2KC1550AR055059	KC15E5A055059	PRETA	N/C	Conservado	1.800,00	
79	MOTOCICLETA	NDH5560	RO	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	9C2KC08505R022507	KC08E55022507	PRETA	N/C	Conservado	1.200,00	
80	MOTOCICLETA	NCD7968	RO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	9C2JC30103R257219	JC30E13257219	PRATA	N/C	Conservado	1.100,00	
81	MOTOCICLETA	HPZ6036	RO	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005/2005	9C2KD02305R017860	KD02E35017860	VERMELHA	N/C	Conservado	1.500,00	
82	MOTOCICLETA	NCM9609	RO	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	9C2KC1670BR634374	KC16E7B634374	VERMELHA	N/C	Conservado	1.900,00	
83	MOTOCICLETA	NDZ8265	RO	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R059955	JC41E19059955	AZUL	N/C	Conservado	1.300,00	
85	MOTOCICLETA	NDR4966	RO	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR092929	JC41E2A092929	PRETA	N/C	Conservado	1.500,00	
88	MOTOCICLETA	NDL2830	RO	HONDA/XR 250 TORNADO	2005/2005	9C2MD34005R014946	MD34E-5014946	VERMELHA	N/C	Conservado	1.900,00	
91	MOTOCICLETA	NDZ8075	RO	HONDA/POP100	2009/2009	9C2HB02109R405533	HB02E19405533	PRETA	N/C	Conservado	700,00	
92	MOTOCICLETA	NCQ7681	RO	HONDA/NXR150 BROS ES	2005/2006	9C2KD03306R013150	KD03E36013150	PRETA	N/C	Conservado	1.600,00	
93	AUTOMOVEL	NDM1960	RO	HONDA/CIVIC LXS FLEX	2008/2008	93HFA653082248309	R18A6-8248294	PRATA	AYMORE C F E INVESTIMENTO SA	Conservado	9.200,00	COM RECALL
94	AUTOMOVEL	KES7135	RO	GM/ASTRA SEDAN	2002/2002	9BGT69V02B183450	SL0005030	BRANCA	N/C	Conservado	3.600,00	Possível remarcação de chassi
95	AUTOMOVEL	NBC8109	RO	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	9BD146027T5839765	146A70114742023	CINZA	N/C	Conservado	2.100,00	Possível remarcação de chassi
97	CAMINHONETE	NCZ5960	RO	FIAT/STRADA ADVENTURE	2003/2004	9BD27804642396750	38932	VERDE	GIMA GILBERTO MIRANDA AUTO LTDA	Conservado	4.600,00	Possível remarcação de chassi
103	AUTOMOVEL	ALZ1223	RO	VW/GOL 1.0	2004/2004	9BWC05X84T166728	AZN180288	PRATA	N/C	Conservado	3.500,00	
106	MOTOCICLETA	NBT1844	RO	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	9C2JC30706R834376	JC30E76834376	VERMELHA	N/C	Conservado	1.100,00	
107	MOTOCICLETA	NDD3013	RO	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	94J2XMJ77M013813	ZS147FMF26902642	PRETA	N/C	Conservado	200,00	
108	MOTOCICLETA	NCI9550	RO	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2004	9C2JD20104R001289	JC30E84001289	VERMELHA	N/C	Conservado	800,00	
117	MOTOCICLETA	NDJ9110	RO	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2005	9C2JD20105R005790	JC30E85005790	VERMELHA	N/C	Conservado	800,00	
122	AUTOMOVEL	JZW9602	RO	VW/GOLF GENERATION	2005/2005	9BWAA01J954019242	BAH226362	PRATA	N/C	Conservado	6.500,00	
CHUPINGUAIA/CIRETRAN - PATIO 1												
LOTE	TIPO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO	CHASSI	MOTOR	COR	GRAVAME	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL	OBSERVAÇÃO
1	MOTOCICLETA	NCT9718	RO	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	9C2KC1670CR610281	KC16E7C610281	PRETA	N/C	Conservado	1.900,00	

Katsumi Alves kato
Presidente Comissão de Leilão
Detran-RO

Janeide Gomes dos Santos
Diretora Técnica de Veículos Interina
Detran-RO

Paulo Higo Ferreira Almeida
Diretor Geral
Detran-RO



Documento assinado eletronicamente por **Katsumi Alves Kato, Chefe de Unidade**, em 17/02/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janeide Gomes dos Santos, Diretor(a)**, em 18/02/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 18/02/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023562594** e o código CRC **304B99AF**.